

PORTARIA PROEPE/PROAP 17/2020

**RECONDUZ COORDENADORA DO NÚCLEO
DE PESQUISA ACADÊMICA – NPA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, § 1º, do Estatuto, baixam a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica reconduzida IARA LÚCIA TESCAROLLO DIAS, portadora do RG nº 163675-23 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.965.248-58, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Conforme disposto no art. 53, § 1º, do Regimento, o mandato da Coordenadora será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 3º As atribuições da Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 4º As demais relações de ordem contratual ficam sujeitas às disposições estabelecidas em Aditivo de Instrumento Contratual e aos efeitos dos arts. 450 e 468, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 3 de agosto de 2020, revogando a Portaria PROEPE/PROAP 12/2018.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 20 de julho de 2020.

Dilnei Giseli Lorenzi
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e
Extensão**

Adriel Moura Cabral
**Pró-Reitor de Administração e
Planejamento**